PORTARIA Nº 137/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE JUNHO DE 2024.

"Retifica portaria e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nª 106/2024, de 14 de junho de 2024, que a passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Conceder férias a servidora **ALICYA MARIA MENEZES LOPES,** lotada no cargo de Assessora Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo, 30 (trinta) dias, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2024, relativas ao exercício 2023/2024".

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente